



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

OFÍCIO N. 39/2023/DL/CMC

Cacoal, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Cacoal  
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro  
76963-804 Cacoal/RO

**Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 18ª sessão ordinária de 2023.**

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 18ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho do corrente:

I- Autógrafo n. 72/CMC/2023, que **“ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NAS LEIS N. 2.157/PMC/2007, 3.905/PMC/2017, 5.203/PMC/2023 e 5.204/PMC/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 80/2023, de autoria da Mesa Diretora;

II- Autógrafo n. 73/CMC/2023, que **“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 81/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal;

III- Autógrafo n. 74/CMC/2023, que **“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 82/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV- Autógrafo n. 75/CMC/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n.83/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal;



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

V- Autógrafo n. 76/CMC/2023, que **“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI N. 3.025/PMC/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, objeto do Projeto de Lei n. 84/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado com a emenda n. 01 - modificativa, que alterou o artigo 9. da lei n. 3.025/PMC/2012.

Respeitosamente,

**CINTIA CRISTINE SÓRIA ALMEIDA**  
Diretora da Diretoria Legislativa  
Câmara Municipal de Cacoal